



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Departamento de Recursos Humanos –
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA OCUPAÇÃO
DE UM POSTO DE TRABALHO
DA CATEGORIA DE SUBCHEFE DE 2.ª CLASSE
CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR**

ATA N.º 1

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri do presente concurso autorizado por deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de dois de outubro de dois mil e vinte e três, para definição dos métodos de seleção, e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar e ordenar os candidatos, de acordo com o princípio geral estabelecido no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, conjugado com artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

Estiveram presentes os Senhores, Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, na qualidade de Presidente do Júri, Eng.º Carlos Manuel Rebelo Carecho, Adjunto Técnico de Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, e Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

O Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, aplicar aos candidatos do presente procedimento concursal, os seguintes métodos de seleção, todos valorados de 0 a 20 valores.

MÉTODOS DE SELECÇÃO

- Classificação obtida no Curso de Promoção;
- Avaliação curricular.

- CURSO DE PROMOÇÃO:

Realizado nos termos do Despacho Conjunto n.º 7944/2015, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e Administração Interna, publicado na II Série do Diário da República n.º 139, de 20 de julho.

- AVALIAÇÃO CURRICULAR:

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Departamento de Recursos Humanos –
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os abaixo discriminados e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 2*FP + 2*EP + AVD}{06}$$

Sendo:

HL = Habilitações Literárias:

- | | |
|------------------------------------|-------------|
| ◆ 9.º Ano de escolaridade | 14 valores; |
| ◆ 12.º Ano de escolaridade | 17 valores; |
| ◆ Habilitação superior ao 12.º Ano | 20 valores. |

Neste parâmetro será ponderada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

FP = Formação Profissional:

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| ◆ < 500 horas | 10 valores; |
| ◆ ≥ 500 horas e < 750 horas | 12 valores; |
| ◆ ≥ 750 horas e < 1000 horas | 14 valores; |
| ◆ ≥ 1000 horas e < 1250 horas | 16 valores; |
| ◆ ≥ 1250 horas e < 1500 horas | 18 valores. |
| ◆ ≥ 1500 horas | 20 valores. |

Neste parâmetro, apenas serão consideradas as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional, obtidas durante a permanência na categoria atual, com relevância para a área funcional correspondente ao lugar a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores.

Nos casos em que os certificados indiquem a duração em dias, será feita a correspondência em horas, considerando-se um total de sete horas por cada dia de formação.

EP = Experiência Profissional:

- | | |
|-------------------------|-------------|
| ◆ ≥ 4 anos e < 6 anos | 10 valores; |
| ◆ ≥ 6 anos e < 8 anos | 12 valores |
| ◆ ≥ 8 anos e < 12 anos | 14 valores |
| ◆ ≥ 12 anos e < 16 anos | 16 valores |
| ◆ ≥ 16 anos e < 20 anos | 18 valores; |
| ◆ ≥ 20 anos | 20 valores. |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Departamento de Recursos Humanos –
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

Neste parâmetro, apenas será contabilizado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

AVD = Avaliação de Desempenho

Neste parâmetro será considerada a avaliação de desempenho atribuída nos seguintes períodos de avaliação: 2019/2020 e 2021/2022, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

A nota obtida em cada ano/biênio será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da multiplicação do respetivo valor por 4.

Sendo o resultado da avaliação relativa a este parâmetro obtido pela seguinte fórmula:

$$\frac{\Sigma \text{ da nota de cada ano/biênio na escala de 0 a 20 valores}}{2}$$

A ausência de classificação mediante a atribuição de 2,5 pontos por cada ano/biênio não avaliado.

- CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A resultante das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{CP + AC}{02}$$

Em que:

CF = Classificação Final;
CP = Curso Promoção;
AC = Avaliação Curricular.

Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores serão considerados não aprovados.

Em caso de igualdade de classificação serão adotados os critérios de desempate preceituados nos n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

O Júri deliberou, ainda, também por unanimidade, criar um modelo de ficha de avaliação curricular, apenso à presente ata e que fará parte integrante dela.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Departamento de Recursos Humanos –
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

Coimbra, 15 de novembro de 2023

O JÚRI,

(Eng.º Paulo Marcos Palilha)

(Eng.º Carlos Manuel Rebelo Carecho)

(Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Departamento de Recursos Humanos –
Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA OCUPAÇÃO
DE UM POSTO DE TRABALHO
DA CATEGORIA DE SUBCHEFE DE 2.ª CLASSE
CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR**

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME:

PARÂMETRO/FUNDAMENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Habilitações Académicas: (...)	__ valores
Formação Profissional: (...)	__ valores
Experiência Profissional: (...)	__ valores
Classificação de Serviço: (...)	__ valores
$AC = \frac{HL + 2*FP + 2*EP + AVD}{06}$	__ Valores